



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1839, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Referenda ato praticado pela Vice-Presidência do Tribunal, no exercício da Presidência, que autorizou o adiamento de 8 (oito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

RESOLVE:

Referendar ato praticado pela Vice-Presidência do Tribunal, no exercício da Presidência, que autorizou o adiamento de 8 (oito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, marcadas para o mês de julho de 2016, em virtude da realização de correição ordinária no período de 25 a 29 de julho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho